

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 1.016/2017 – PGJ, DE 17 DE MARÇO DE 2017
(PROTOCOLADO N. 21.457/17)**

*Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Altera o Anexo III do art. 3º da [Resolução nº 693/2011-PGJ, de 5 de abril de 2011](#), referente a gratificações de representação fixadas aos integrantes da Assessoria Policial Militar

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das previstas no artigo 19, inciso V, alíneas “o” e “p”, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO que as gratificações de representação a que se refere o inc. III, do art. 135, da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, fixadas aos integrantes da Assessoria Policial Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça foram calculadas, a partir de 1º de fevereiro de 2011, mediante a aplicação de coeficientes sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo art. 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, discriminados de acordo com as funções exercidas, na forma do Anexo III do Ato Normativo nº 693/2011-PGJ, de 5 de abril de 2011;

CONSIDERANDO, finalmente, a estimativa de impacto orçamentário estabelecida pela Assessoria Técnica;

RESOLVE editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O ANEXO III a que alude o art. 3º da [Resolução nº 693/2011-PGJ, de 5 de abril de 2011](#), que “estabelece a base de cálculo de Gratificação de Representação para Membros e Servidores do Ministério Público”, passa a ter a seguinte redação:

Funções de Oficiais Coef. UBV

Tenente Coronel PM - Chefe da Assessoria Policial Militar 26,55

Major PM – Chefe de Divisão 24,24

Capitão PM - Chefe de Seção 21,45

Funções de Praças Coef. UBV

Subtenente PM - Coordenador de Equipe 16,00

Sargento PM - Chefe de Equipe 15,50

Cabo PM - Auxiliar Operacional 14,50

Soldado PM - Agente Operacional 14,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

São Paulo, 17 de março de 2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça